



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023060022 – SEMED/PMM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se diante da necessidade desta Secretaria em prover com a infraestrutura necessária as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Arari, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, a partir da implementação de melhorias nas condições estruturais educacionais.

Neste sentido, a Prefeitura de Cachoeira do Arari, através das ações de gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação, visa garantir que todos os alunos da Rede Municipal Ensino bem como os professores e toda comunidade escolar, tenham as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades cotidianas, de modo a oferecer e garantir de forma igualitária, à toda rede municipal, armários e etc, itens primordiais para o bom funcionamento das atividades escolares e melhor abordagem pedagógica do desenvolvimento escolar dos alunos.

Não obstante, há o desgaste e deterioração natural sofrida pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que acarreta inutilidade destes e impossibilita o seu uso regular, acabando por prejudicar a realização das atividades cotidianas da rede de ensino municipal.

A natureza do objeto constitui aquisição de materiais permanentes do tipo comum, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, cujas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva, e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado, conforme demanda apresentada pela(s) Unidade(s) Requisite(s).

Os quantitativos definidos para os itens que compõem o objeto são oriundos de levantamento realizado pela gestão da SEMED considerando as Unidades que apresentam necessidade imediata da substituição de mobiliários, através de estimativa para atendimento e substituição paulatina em um período de até 12 (Doze) meses, sendo que é conveniente para Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas, permitindo, desta forma, a



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

possibilidade de maior economia de escala na aquisição durante o período pretendido, aumentando a eficiência administrativa com compras realizadas de acordo com a real necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira. Some-se a isso a não necessidade de uso de estoque, uma vez que as compras serão parceladas e com entregas para uso imediato.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante dentro do planejamento estratégico em saúde e disponibilidade financeira de recursos.

Cachoeira do Arari/PA, 22 de Junho de 2023.

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Desporto